Diário n. 3605 de 09 de julho de 2024

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

## **EDITAL Nº 2758, DE 08 DE JULHO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia,

## **RESOLVE:**

Considerando o subitem 9.1 do Edital nº 3338/2023 publicado no DJE de 20 de novembro de 2023, prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir de 12 de julho de 2024, o prazo da seleção destinada a estudantes do curso de Ensino Superior de PÓS-GRADUAÇÃO para atuação no programa de estágio do Ministério Público do Estado da Bahia. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 3338/2023.

Salvador, 08 de julho de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES Procurador-Geral de Justiça